

## CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (NBR 12.721:2006 - CUB 2006)

**MÊS: ABRIL ANO: 2008**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **ABRIL DE 2008**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**Tabela 1: PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

R (Residência Unifamiliar); PP (Predio Popular) e PIS (Projeto De Interesse Social)

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	<b>645,15</b>	R-1	<b>769,71</b>	R-1	<b>1015,28</b>
PP-4	<b>629,90</b>	PP-4	<b>745,10</b>	R-8	<b>837,21</b>
R-8	<b>602,04</b>	R-8	<b>658,18</b>	R-16	<b>868,81</b>
PIS	<b>445,03</b>	R-16	<b>642,25</b>		

**Tabela 2: PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS**

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	<b>806,20</b>	CAL - 8	<b>902,50</b>
CSL - 8	<b>655,98</b>	CSL - 8	<b>736,59</b>
CSL - 16	<b>884,66</b>	CSL - 16	<b>991,88</b>

**Tabela 3: PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

PROJETO		PROJETO	
RP1Q	<b>623,00</b>	GI	<b>358,53</b>

**Análise das Variações – Materiais/Mão-de-Obra – Padrão R 8 N**

<b>MATERIAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>DIFERENÇA %</b>
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18MM	m <sup>2</sup>	27,62	28,70	4,00
AÇO CA-50A D=10 mm	kg	2,83	2,83	0,00
CONCRETO FCK=25 MP	m <sup>3</sup>	235,00	235,00	0,00
CIMENTO CP - 32 II	Kg	0,34	0,31	- 7,35
AREIA MÉDIA	m <sup>3</sup>	32,00	34,55	7,97
BRITA 2	m <sup>3</sup>	50,00	50,00	0,00
TIJOLO 6 FUROS	Un	0,25	0,24	- 2,00
BLOCO CONCRETO sem função estrutural 19 x 19 x 39 cm	Un	0,85	0,85	0,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP.= 6mm	m <sup>2</sup>	13,59	13,49	- 0,70
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA	Un	44,17	47,45	7,43
ESQUADRIA DE CORRER - 4 FOLHAS - 2,00 x 1,40 m	m <sup>2</sup>	560,52	560,52	0,00
JANELA DE CORRER - 2 FOLHAS - 1,20 x 1,20 m	m <sup>2</sup>	200,00	177,29	- 11,36
FECHADURA, TRÁFEGO MODERADO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO - TIPO IV	Un	33,99	44,60	31,22
PLACA CERÂMICA 30 x 40 cm - PEI II	m <sup>2</sup>	14,81	14,75	- 0,44
BANCADA DE PIA DE MARMORE 2,00 x 0,60 x 0,02 cm	un	264,95	252,00	- 4,89
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 cm	m <sup>2</sup>	8,50	8,50	0,00
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm	m <sup>2</sup>	32,62	32,62	0,00
TINTA LÁTEX PVA	L	4,24	4,40	3,77
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE	kg	5,26	5,09	- 3,32
FIO DE COBRE ANTICHAMA - 750 V, 2,5 mm <sup>2</sup>	m	0,86	0,86	0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	Un	57,06	65,90	15,49
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	Un	124,95	124,95	0,00
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO D=1/2'	Un	30,00	30,00	0,00
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA D=2 1/2'	m	35,63	37,78	6,05
TUBO DE PVC-R RÍGIDO P/ ESGOTO D=150 mm	m	13,88	16,03	15,45
<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
PEDREIRO	h	7,24	7,24	0,00
SERVENTE	h	4,47	4,47	0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
ENGENHEIRO	h	18,53	18,53	0,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
Locação de betoneira 320 l	dia	17,27	17,27	0,00

<b>ÍTEM</b>	<b>MARÇO/2008</b>	
	<b>R\$</b>	<b>Participação %</b>
<b>Materiais</b>	381,11	57,90
<b>Mão-de-Obra</b>	254,65	38,69
<b>Desp. Administrativa</b>	15,92	2,42
<b>Equipamentos</b>	6,51	0,99
<b>CUB / m2</b>	658,18	100

Fonte: Banco de Dados/CEE/Sinduscon-AL